



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 97/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 04 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA/UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando:

- - O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- - O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- - O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021;
- - A Portaria nº337, de 18/04/2023 – UFDPar;
- - O Processo nº 23855.006991/2025-04 e
- - A Portaria nº 525 de 02/10/2025 – UFDPar

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO, Magistério Superior, Classe “A”, nível “001” com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA /CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 03/03/2023, com estágio probatório encerrando-se em 02/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 08:32)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006991/2025-04

